



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.846
de 21 de junho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

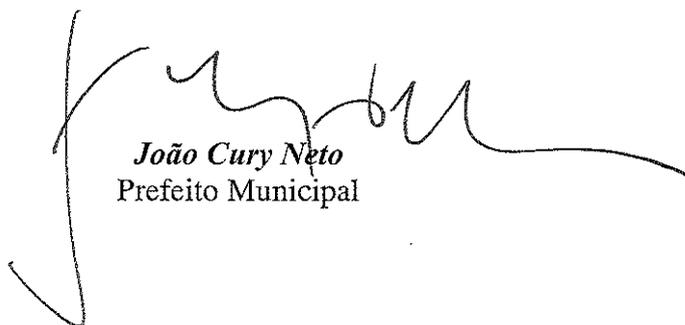
"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA CESAR PASQUAL CULICHE**", a Praça, localizada entre a Avenida Leonardo Villas Boas, Rua José Thiago e Rua Júlio Vaz de Carvalho, localizada na Vila Nova Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálto
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente